

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE
REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS MATRÍCULA TOLEDO 2020**

1. Destinatários das Bolsas Matrícula Toledo 2020: alunos inscritos no processo seletivo/vestibular dos seguintes cursos, para início no 1º semestre/2020:

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

- a) **Tecnólogos:** Design de Interiores, Estética e Cosmética, Gastronomia
- b) **Bacharelado:** Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Engenharia Mecânica, Marketing e Publicidade

GRADUAÇÃO EAD:

- a) **Bacharelado:** Administração, Ciências Contábeis
- b) **Tecnólogos:** Gestão de Pessoas, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processos Gerenciais
- c) **Licenciatura:** Pedagogia

Pós-graduação EAD: Direito Civil e Processo Civil
Direito Penal e Processo Penal

2. Quantidade de bolsas: 102
3. Valor da bolsa: 100% da matrícula
4. Inscrições: toledoprudente.edu.br/vestibular e toledoprudente.edu.br/enem
5. Período de inscrição: 14/09 a 25/10/2019
6. Critério de concessão: sorteio
7. Data do sorteio: 28/10/19
8. Bolsa:
 - a) Concedida exclusivamente para o curso escolhido na ficha de inscrição do processo seletivo/vestibular
 - b) Intransferível e não cumulativa com qualquer outra modalidade de benefício que o aluno tenha ou possa vir a ter
9. Caso o candidato/sorteado tenha feito o processo seletivo pelo ENEM ou agendado e **efetue a matrícula antes do sorteio**, o *voucher* será utilizado para quitação da mensalidade de fevereiro/2020
10. Casos omissos ou duvidosos: serão decididos pela Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2019.

Maria Inês de Toledo Pennacchi Amaral
Pró-Reitora Administrativa